

DS COMERCIAL

D SHEILA N DOS SANTOS – EPP

END: RUA SENADOR ALMIR PINTO Nº 83 BAIRRO: CENTRO - CEP: 60.053-250 FORTALEZA-CE
FONE: (85) 3513.1564/ (85) 99680.8312 EMAIL: ds.nsantos2021@gmail.com
CNPJ: 42.422.880/0001-34 CGF: 06.242.875-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAUIUS – CE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 SRPE

QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/05/2025, ÀS 09:00 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: Novo Bbmnet, NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PACAUIUS – CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS: VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES QUE SERÃO REFERENCIADAS E ACOMPANHADAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAUIUS/CE.

A EMPRESA D SHEILA N DOS SANTOS EPP, COM SEDE NA RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83 CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP: 60055250, INSCRITA NO CNPJ: 42.422.880/0001-34, DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237); AGENCIA: 0452; CONTA CORRENTE: 70979-4, E-MAIL: dsnsantos2021@gmail.com, PROPRIETÁRIA: DIANA SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 95027005603 SSPDS/CE E INSCRITO NO CPF SOB Nº: 75532581304, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TERESINA, Nº 620, BAIRRO: HENRIQUE JORGE, CEP: 60521094, FORTALEZA-CE, TELEFONE: (85) 96808312, - ABAIXO ASSINADO E QUALIFICADO.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA						
LOTE 1 - Ampla Concorrência						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
6	Bolsa bebê - tamanho médio, alça de ombro, bolso externo sem fechamento e bolso frontal com fechamento em zíper, material externo 100% poliéster e material interno 100% pvc. Não térmico. (cor neutra)	Unidade	410	Fufu Baby	R\$ 33,30	R\$ 13.653,00
7	Conjunto camisetas de 0 a 06 meses com bordado em malha fio 24, 100% algodão. Kit com 03 und. (cor neutra)	Conj	720	Fufu Baby	R\$ 8,30	R\$ 5.976,00
8	Conjunto de luvas com 3 und, tamanho m, 100% algodão. (cor neutra)	Conj	750	Fufu Baby	R\$ 5,55	R\$ 4.162,50



9	Conjunto de meias com 3 und, tamanho rn, 100% algodão. (cor neutra)	Conj	700	Ratibum	R\$ 5,35	R\$ 3.745,00
10	Conjunto mijões calções com pé de 0 a 6 meses, malha fio24, bordados, 100% algodão, kit com 03 und. (cor neutra)	Conj	700	Fufu Baby	R\$ 10,80	R\$ 7.560,00
11	Conjunto saída de maternidade com 4 pcs (touca, luvas, pagão e manta com aplicação e bordado), tamanho rn, 100% algodão. (cor neutra)	Conj	350	Fufu Baby	R\$ 36,50	R\$ 12.775,00
12	Cueiros 100% algodão, pcte com 3 und, medindo 80 cm x 60 cm. (cor neutra)	Pacote	500	Bercinho	R\$ 29,70	R\$ 14.850,00
14	Fralda em tecido, medindo 65cm x 65cm, composição 100% algodão, pct com 5 unid. (cor neutra)	Pacote	1.500	Caricia	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
21	Rede para recém nascido, tecido duplo em algodão, personalizada com tema infantil. (cor neutra)	Unidade	370	Ellen	R\$ 49,80	R\$ 18.426,00
22	Roupa íntima descartável, multi ajustável e com rápida absorção, pcte com 8 unid.	Unidade	350	Tena	R\$ 44,50	R\$ 15.575,00
24	Toalha fraldada para bebe, com capuz e aplicação medindo 70cm x 70cm, composição 100% algodão. (cor neutra)	Unidade	260	Estilo Kids	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
25	Toalha para bebê, com capuz e aplicação medindo aproximadamente 70cm x 70cm, composição 100% algodão. (cor neutra).	Unidade	330	Chumbinho	R\$ 15,00	R\$ 4.950,00
27	Bolsa de locomoção, material de primeira qualidade em fibras aglomeradas, sem processo de fiação e tecelagem, medindo 0,81cm x 0,95cm, material versátil, flexível e resistente, suporte de braço medindo 0,73cm x 0,03cm com reforço na costura com x de 0,03cm, devendo conter as medidas mínimas solicitadas, acompanhada com a logo marca fornecida pela secretaria de assistência social de pacajus.	Unidade	470	Mimo's	R\$ 33,25	R\$ 15.627,50
VALOR GLOBAL						R\$ 145.000,00
cento e quarenta e cinco mil reais						

LOTE 4 Exclusivo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
16	Kit de escovas p/ mamadeira com 2 und. (cor neutra)	Kit	500	Multual	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
17	Kit infantil higiênico (pente, escova e saboneteira) sem bisfenol-a, livre de bpa e ftalatos, (cor neutra)	Kit	500	Lully Baby	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00
18	Kit mamadeiras com 3 und, sem bisfenol-a, livre de bpa e ftalatos. (cor neutra)	Kit	500	Petita	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 28.300,00
vinte e oito mil e trezentos reais						

VALOR GLOBAL TOTAL	R\$	173.300,00
cento e setenta e três mil e trezentos reais		

PROPOSTA 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS , OS IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E FRETES SEM ONUS AO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

A garantia dos bens é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos bens.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Central de Licitações deste Município, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa D SHEILA N DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 42.422.880/0001-34, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I, da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, QUE CONCORDAMOS PLENAMENTE COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação

DECLARA, QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



DS COMERCIAL

D SHEILA N DOS SANTOS – EPP

END: RUA SENADOR ALMIR PINTO Nº 83 BAIRRO: CENTRO - CEP: 60.053-250 FORTALEZA-CE
FONE: (85) 3513.1564/ (85) 99680.8312 EMAIL: dsnsantos2021@gmail.com
CNPJ: 42.422.880/0001-34 CGF: 06.242.875-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAUJUS – CE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 SRPE

QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/05/2025, ÀS 09:00 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: Novo BBmnet, NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PACAUJUS – CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES QUE SERÃO REFERENCIADAS E ACOMPANHADAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAUJUS/CE.

A EMPRESA D SHEILA N DOS SANTOS EPP, COM SEDE NA RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83 CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP: 60055250, INSCRITA NO CNPJ: 42.422.880/0001-34, DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237); AGENCIA: 0452; CONTA CORRENTE: 70979-4, E-MAIL: dsnsantos2021@gmail.com, PROPRIETÁRIA: DIANA SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 95027005603 SSPDS/CE E INSCRITO NO CPF SOB Nº: 75532581304, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TERESINA, Nº 620, BAIRRO: HENRIQUE JORGE, CEP: 60521094, FORTALEZA-CE, TELEFONE: (85) 96808312, - ABAIXO ASSINADO E QUALIFICADO.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA						
LOTE 2 Exclusivo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Água de colônia, com ação refrescante, dermatologicamente testada, podendo ser utilizada diretamente na pele, aplicada na roupinha, no berço ou misturada na água de banho. Embalagem mínima de 300ml.	Unidade	500	Flora Nenen	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00
2	Algodão macio - 25g.	Pacote	2.000	Floc	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
15	Haste flexível com ponta de algodão antigermes, caixa com 75 und.	Unidade	1.000	Cotton	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00



19	Óleo para higiene do bebê, dermatologicamente testado, embalagem mínima 100ml	Unidade	500	Flora Nenen	R\$ 15,08	R\$ 7.540,00
23	Sabonete líquido infantil da cabeça aos pés, dermatologicamente testado, embalagem mínima 200ml	Pacote	500	Flora Nenen	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
26	Tubos de creme contra assaduras (nistatina com óxido de zinco) - cada tubo plástico com 60g.	Unidade	1.500	Baruel	R\$ 14,49	R\$ 21.735,00
VALOR GLOBAL						R\$ 51.000,00
cinquenta e um mil reais						

VALOR GLOBAL TOTAL	R\$	51.000,00
cinquenta e um mil reais		

PROPOSTA 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS , OS IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E FRETES SEM ONUS AO MUNICÍPIO DE PACAUJUS - CE
A garantia dos bens é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos bens.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Central de Licitações deste Município, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa D SHEILA N DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 42.422.880/0001-34, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES A FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, QUE CONCORDAMOS PLENAMENTE COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação

DECLARA, QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



DECLARA, sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

DECLARA E CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Declara, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Secretaria de , como; laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da , são autênticas.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados — DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

DECLARA SER EPP

FORTALEZA-CE, 17 DE JUNHO DE 2025

D SHEILA N DOS Assinado de forma digital
por D SHEILA N DOS

SANTOS:424228 SANTOS:424228000134

Dados: 2025.06.17

80000134

17:58:35 -03'00'

D SHEILA N DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 42.422.880/0001-34



DS COMERCIAL

D SHEILA N DOS SANTOS – EPP

END: RUA SENADOR ALMIR PINTO Nº 83 BAIRRO: CENTRO - CEP: 60.053-250 FORTALEZA-CE

FONE: (85) 3513.1564/ (85) 99680.8312 EMAIL: ds.nsantos2021@gmail.com

CNPJ: 42.422.880/0001-34 CGF: 06.242.875-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAUUS – CE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 SRPE

QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/05/2025, ÀS 09:00 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: Novo Bbmmnet, NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PACAUUS – CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES QUE SERÃO REFERENCIADAS E ACOMPANHADAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAUUS/CE.

A EMPRESA D SHEILA N DOS SANTOS EPP, COM SEDE NA RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83 CENTRO, FORTALEZA/CE, CEP: 60055250, INSCRITA NO CNPJ: 42.422.880/0001-34, DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237); AGENCIA: 0452; CONTA CORRENTE: 70979-4, E-MAIL: dsnsantos2021@gmail.com, PROPRIETÁRIA: DIANA SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 95027005603 SSPDS/CE E INSCRITO NO CPF SOB Nº: 75532581304, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TERESINA, Nº 620, BAIRRO: HENRIQUE JORGE, CEP: 60521094, FORTALEZA-CE, TELEFONE: (85) 96808312, - ABAIXO ASSINADO E QUALIFICADO.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA						
LOTE 6 Cota reservada do Lote 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
6	Bolsa bebê - tamanho médio, alça de ombro, bolso externo sem fechamento e bolso frontal com fechamento em zíper, material externo 100% poliéster e material interno 100% pvc. Não térmico. (cor neutra)	Unidade	90	Fufu Baby	R\$ 33,30	R\$ 2.997,00
7	Conjunto camisetas de 0 a 06 meses com bordado em malha fio 24, 100% algodão. Kit com 03 und. (cor neutra)	Conj	280	Fufu Baby	R\$ 8,30	R\$ 2.324,00

8	Conjunto de luvas com 3 und, tamanho rn, 100% algodão. (cor neutra)	Conj	250	Fufu Baby	R\$ 5,55	R\$ 1.387,50
9	Conjunto de meias com 3 und, tamanho rn, 100% algodão. (cor neutra)	Conj	300	Ratibum	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
10	Conjunto mijões calções com pé de 0 a 6 meses, malha fio24, bordados, 100% algodão, kit com 03 und. (cor neutra)	Conj	300	Fufu Baby	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
11	Conjunto saída de maternidade com 4 pcs (touca, luvas, pagão e manta com aplicação e bordado), tamanho rn, 100% algodão. (cor neutra)	Conj	150	Fufu Baby	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
14	Fralda em tecido, medindo 65cm x 65cm, composição 100% algodão, pct com 5 und. (cor neutra)	Pacote	500	Carícia	R\$ 14,75	R\$ 7.375,00
21	Rede para recém nascido, tecido duplo em algodão, personalizada com tema infantil. (cor neutra)	Unidade	130	Ellen	R\$ 49,20	R\$ 6.396,00
22	Roupa íntima descartável, multi ajustável e com rápida absorção, pcte com 8 und.	Unidade	150	Tena	R\$ 44,50	R\$ 6.675,00
24	Toalha fraldada para bebe, com capuz e aplicação medindo 70cm x 70cm, composição 100% algodão. (cor neutra)	Unidade	240	Estilo Kids	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
25	Toalha para bebê, com capuz e aplicação medindo aproximadamente 70cm x 70cm, composição 100% algodão. (cor neutra).	Unidade	170	Chumbinho	R\$ 15,00	R\$ 2.550,00
27	Bolsa de locomoção, material de primeira qualidade em fibras aglomeradas, sem processo de fiação e tecelagem, medindo 0,81cm x 0,95cm, material versátil, flexível e resistente, suporte de braço medindo 0,73cm x 0,03cm com reforço na costura com x de 0,03cm, devendo conter as medidas mínimas solicitadas, acompanhada com a logo marca fornecida pela secretaria de assistência social de pacajus.	Unidade	30	Mimo's	R\$ 29,08	R\$ 872,40
VALOR GLOBAL						R\$ 45.696,90
quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos						

VALOR GLOBAL TOTAL		R\$	45.696,90
quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos			

PROPOSTA 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS, OS IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E FRETES SEM ONUS AO MUNICÍPIO DE PACAÍUS - CE

A garantia dos bens é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos bens.

PRazo DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dedaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Central de Licitações deste Município, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa D SHEILA N DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 42.422.880/0001-34, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se comprometo a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES A FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, QUE CONCORDAMOS PLENAMENTE COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação

DECLARA, QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.



DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

DECLARA E CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Declara, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Secretaria de , como; laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da , são autênticas.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados — DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

DECLARA SER EPP

FORTALEZA-CE, 18 DE JUNHO DE 2025

D SHEILA N

Assinado de forma digital

DOS por D SHEILA N DOS

SANTOS:4242288000013

SANTOS:42422

Dados: 2025.06.18

14:03:59 -03'00'

880000134

D SHEILA N DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 42.422.880/0001-34



